

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2023

AUTOR: WELINGTON ALVES DE SOUZA – PDT.

À Mesa Diretora da Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº.: 577/2023
Data: 10/03/23 Horário: 10:30
EPouas

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições, solicita que a presente Indicação Legislativa seja submetida para apreciação do Plenário e, se aprovada, oficie-se o Senhor Robério Gomes Cunha, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize, através do departamento competente, a **implantação de Quebra-molas na entrada do Distrito de Gameleira de Assuruá.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores de Gameleira do Assuruá reivindicam a implantação de um quebra-molas na entrada do referido distrito a fim de evitar acidentes em razão do aumento do fluxo de veículos oriundos das empresas aqui instaladas.

Tendo em vista a justificativa apresentada e visando o conforto e a segurança de todos, solicito aos nobres parlamentares que aprovem a presente Indicação Legislativa.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
APROVA	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>05/04/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>07</u>	VOTOS POR <u>0</u> VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: _____	

Wellington Alves de Souza
Wellington Alves de Souza
Vereador do PDT